

Item	Lote básico (por m <sup>2</sup> de construção)	Un	Média Aritmética (R\$)	Variação %		
				Mês	Acumulado ano	Acumulado 12 meses
<b>Materiais</b>						
1	Chapa compensado plastificado 18 mm 2,20 x 1,10 m	m <sup>2</sup>	42,38	3,04%	3,04%	9,36%
2	Aço CA-50 ø 10 mm	kg	4,71	0,57%	0,57%	7,88%
3	Concreto fck=25 MPa abatimento 5±1cm,.br. 1 e 2 pré-dosado	m <sup>3</sup>	265,07	0,00%	0,00%	1,27%
4	Cimento CP-32 II	50kg	22,15	-0,67%	-0,67%	1,21%
5	Areia média	m <sup>3</sup>	64,66	0,00%	0,00%	2,55%
6	Brita n° 02	m <sup>3</sup>	72,50	0,00%	0,00%	-2,66%
7	Bloco cerâmico para alvenaria de vedação 9 cm x 19 cm x 19 cm	un	0,47	0,00%	0,00%	2,13%
8	Bloco de concreto sem função estrutural 19 x 19 x 39 cm	un	2,39	0,18%	0,18%	3,19%
9	Telha fibrocimento ondulada 6 mm 2,44 x 1,10 m	m <sup>2</sup>	20,68	0,00%	0,00%	-0,41%
10	Porta interna semi-oca para pintura 0,60 x 2,10 m	un	96,70	0,00%	0,00%	5,54%
11	Esquadria de correr tamanho 2,00 x 1,40 m, em 4 folhas (2 de correr), sem bâsculas, em alumínio anodizado cor natural, perfis da linha 25	m <sup>2</sup>	440,00	0,00%	0,00%	3,53%
12	Janela de correr tamanho 1,20 m x 1,20 m em 2 folhas, em perfil de chapa de ferro dobrada n° 20, com tratamento em fundo anticorrosivo	m <sup>2</sup>	268,78	0,00%	0,00%	0,00%
13	Fechadura para porta interna, tráfego moderado, tipo IV (55 mm), em ferro, acabamento cromado	un	33,54	0,00%	0,00%	8,29%
14	Placa cerâmica (azulejo) de dimensão ~30 cm x 40 cm, PEI II, cor clara, imitando pedras naturais	m <sup>2</sup>	16,09	0,00%	0,00%	6,70%
15	Bancada de pia de mármore branco 2,00 m x 0,60 x 0,02 m	un	581,67	0,00%	0,00%	5,76%
16	Placa de gesso liso 0,60 x 0,60 m	m <sup>2</sup>	28,67	0,00%	0,00%	0,00%
17	Vidro liso transparente 4 mm colocado com massa	m <sup>2</sup>	87,48	0,00%	0,00%	-0,23%
18	Tinta látex PVA	l	12,92	1,03%	1,03%	4,08%
19	Emulsão asfáltica impermeabilizante	kg	9,01	0,00%	0,00%	6,62%
20	Fio de cobre antichama, isolamento 750 V, # 2,5 mm <sup>2</sup>	m	1,05	0,00%	0,00%	5,81%
21	Disjuntor tripolar 70 A	un	96,26	0,33%	0,33%	11,05%
22	Bacia sanitária branca com caixa acoplada	un	245,60	0,00%	0,00%	-0,10%
23	Registro de pressão cromado ø 1/2"	un	27,22	0,00%	0,00%	2,25%
24	Tubo de ferro galvanizado com costura ø 2 1/2"	m	59,63	0,03%	0,03%	1,50%
25	Tubo de PVC-R rígido reforçado para esgoto ø 150 mm	m	22,16	0,57%	0,57%	2,81%
<b>Mão de Obra</b>						
26	Pedreiro	h	11,30	0,00%	0,00%	4,67%
27	Servente	h	7,23	0,07%	0,07%	4,19%
<b>Despesas Administrativas</b>						
28	Engenheiro	h	39,96	0,15%	0,15%	4,50%
<b>Equipamentos</b>						
29	Locação de betoneira 320 l	dia	10,67	1,01%	1,01%	1,05%

**(NBR 12.721:2006 - CUB 2006)****CUB/m<sup>2</sup> dados de Janeiro/2019, para ser usado em Fevereiro/2019**

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m<sup>2</sup>), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Fevereiro/2019**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuros, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m<sup>2</sup>**PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS**

PADRÃO BAIXO		
R-1	1.533,15	0,17%
PP-4	1.411,03	0,14%
R-8	1.344,83	0,15%
PIS	1.083,65	0,16%

PADRÃO NORMAL		
R-1	1.839,68	0,16%
PP-4	1.729,93	0,15%
R-8	1.524,91	0,18%
R-16	1.471,47	0,16%

PADRÃO ALTO		
R-1	2.236,16	0,29%
R-8	1.804,24	0,26%
R-16	1.916,81	0,18%

**PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)**

PADRÃO NORMAL		
CAL-8	1.771,65	0,18%
CSL-8	1.533,66	0,20%
CSL-16	2.050,44	0,19%

PADRÃO ALTO		
CAL-8	1.884,09	0,17%
CSL-8	1.674,30	0,18%
CSL-16	2.229,85	0,18%

**PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)**

RP1Q	1.635,12	0,11%
GI	865,68	0,24%

**NOTA TÉCNICA - Tabela do CUB/m<sup>2</sup> Desonerado**

Os valores do Custo Unitário Básico (CUB/m<sup>2</sup>) presentes nesta tabela foram calculados e divulgados para atender ao disposto no artigo 7º da Lei 12.546/11, alterado pela Lei 12.844/13 e pela Lei 13.161/2015 que tratam, entre outros, da desoneração da folha de pagamentos na Construção Civil. Eles somente podem ser utilizados pelas empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal (assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada) esteja enquadrada nos grupos 412,432,433 e 439 da CNAE 2.0. Salienta-se que eles não se aplicam às empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal esteja enquadrada no grupo 411 da CNAE 2.0 (incorporação de empreendimentos imobiliários). A metodologia de cálculo do CUB/m<sup>2</sup> desonerado é a mesma do CUB/m<sup>2</sup> e obedece ao disposto na Lei nº 4.591/64 e na ABNT NBR 12721:2006. A diferença diz respeito apenas ao percentual de encargos sociais incidentes sobre a mão de obra. O cálculo do CUB/m<sup>2</sup> desonerado não considera a incidência dos 20% referentes a previdência social, assim como as suas reincidências. Qualquer dúvida sobre o cálculo deste CUB/m<sup>2</sup> deve ser consultada junto ao Sinduscon responsável pela sua divulgação.

**Projetos-Padrão Residenciais - Baixo**

Item	R1-B	PP-4-B	R8-B	PIS
Materiais	598,17	664,05	642,76	475,67
Mão de Obra	865,94	726,55	683,26	590,09
Despesas Administrativas	66,08	17,57	15,81	16,39
Equipamentos	2,96	2,86	3,00	1,50
<b>Total</b>	<b>1.533,15</b>	<b>1.411,03</b>	<b>1.344,83</b>	<b>1.083,65</b>

**Projetos-Padrão Residenciais - Normal**

Item	R1-N	PP-4-N	R8-N	R16-N
Materiais	591,35	606,31	544,49	533,51
Mão de Obra	1.186,08	1.049,18	942,08	905,72
Despesas Administrativas	62,04	74,40	34,32	28,41
Equipamentos	0,21	0,04	4,02	3,83
<b>Total</b>	<b>1.839,68</b>	<b>1.729,93</b>	<b>1.524,91</b>	<b>1.471,47</b>

**Projetos-Padrão Residenciais - Alto**

Item	R1-A	R8-A	R16-A
Materiais	890,35	763,06	756,17
Mão de Obra	1.286,89	996,91	1.119,77
Despesas Administrativas	58,66	40,47	35,11
Equipamentos	0,26	3,80	5,76
<b>Total</b>	<b>2.236,16</b>	<b>1.804,24</b>	<b>1.916,81</b>

**Projetos-Padrão Comerciais - Normal**

Item	CAL-8-N	CSL-8-N	CSL-16-N
Materiais	668,83	544,94	740,38
Mão de Obra	1.050,03	948,10	1.262,66
Despesas Administrativas	45,99	36,31	40,72
Equipamentos	6,80	4,31	6,68
<b>Total</b>	<b>1.771,65</b>	<b>1.533,66</b>	<b>2.050,44</b>

**Projetos-Padrão Comerciais - Alto**

Item	CAL-8-A	CSL-8-A	CSL-16-A
Materiais	771,21	658,87	883,70
Mão de Obra	1.060,09	974,77	1.298,80
Despesas Administrativas	45,99	36,31	40,72
Equipamentos	6,80	4,35	6,63
<b>Total</b>	<b>1.884,09</b>	<b>1.674,30</b>	<b>2.229,85</b>

**Projeto-Padrão Residência Popular**

Item	RP1Q
Materiais	501,87
Mão de Obra	1.129,48
Despesas Administrativas	0,00
Equipamentos	3,77
<b>Total</b>	<b>1.635,12</b>

**Projeto-Padrão Galpão Industrial**

Item	GI
Materiais	336,64
Mão de Obra	527,45
Despesas Administrativas	0,00
Equipamentos	1,59
<b>Total</b>	<b>865,68</b>



**Sinduscon Grande Florianópolis-SC**  
CUB Médio Residencial - Desonerado

<b>2019</b>				
Para ser usado em:	Valor em R\$	%mês	%ano	%12meses
Jan	1.705,51	0,26%	4,97%	4,97%
Fev	1.708,91	0,20%	0,20%	5,01%



**Sinduscon Grande Florianópolis-SC**  
CUB Médio Comercial - Desonerado

<b>2019</b>				
Para ser usado em:	Valor em R\$	%mês	%ano	%12meses
Jan	1.853,96	0,23%	5,12%	5,12%
Fev	1.857,33	0,18%	0,18%	5,17%

## Evolução dos Encargos Previdenciários e Trabalhistas

### Encargos Sociais Desonerados

Ano/Mês	%
<b>2019</b>	
Janeiro	134,59
Fevereiro	134,59